



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 043 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Informações sobre o funcionamento do CATIS – Centro de Acesso à Tecnologia e Inclusão Social.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Uso de redes de informação e conhecimento abre novas dimensões e oportunidades, sobretudo para as comunidades em situação de vulnerabilidade social, que, a partir do domínio do uso das novas tecnologias de informação, possam se desenvolver social e economicamente.

O CATIS (Centro de Acesso à Tecnologia para Inclusão Social) é um projeto decorrente do programa de "inclusão Digital", que disponibiliza salas devidamente equipadas com acesso à internet, localizadas em escolas, Biblioteca Municipal, Centro de Atenção à Terceira Idade – para ampliar o processo de acesso e educação digital de seus cidadãos e facilitar a utilização de serviços *on line*.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Quando o CATIS (Centro de acesso à tecnologia para inclusão social), localizado na Casa de Cultura Abel de Jesus Gonçalves, irá começar a funcionar?**

Sala de Sessões, 08 de junho de 2015.

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador